



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Seguridade Social – Políticas de Saúde, Políticas de Previdência Social, Políticas de Assistência Social

RACISMO ESTRUTURAL: A INVISIBILIDADE DOS DADOS DA POPULAÇÃO NEGRA NO ACESSO AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

LUCINEIA DO CARMO¹

PRISCILA DE SOUZA²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo retratar a invisibilidade dos dados da população negra que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) por meio da invisibilidade dos dados nas plataformas digitais e dados estatísticos. Este artigo pretende pontuar o racismo estrutural e institucional, reconhece possíveis barreiras de acesso à população negra idosa e àquela com deficiência em diferentes ciclos de vida, o não acesso ao BPC) pelas restrições aos requerentes, o que implica na não concessão do Benefício.

Palavras-chave: Racismo estrutural, Política social, Benefício de Prestação Continuada, população negra e pessoa com deficiência.

SUMMARY:

This article aims to portray the invisibility of data of the black population who receive the Continuous Payment Benefit (BPC) through the invisibility of data on digital platforms and statistical data. This article aims to highlight structural and institutional racism and the barriers of the elderly black and disabled population and the lack of access to the BPC by restrictions of the access to applicants, what implies no access to the Assistance Benefit

Keywords: Structural racism, Social policy, Continuous Payment Benefit, black population and people with disabilities.

¹ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

² Prefeitura de São Paulo



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo retratar a invisibilidade de dados de raça/cor, sobretudo, da população negra que recebe o BPC por meio das plataformas digitais e dados estatísticos, e pontuar o racismo estrutural e institucional e as barreiras da população negra idosa e da população com deficiência nos diferentes ciclos de vida, o não acesso ao BPC pela das restrições aos requerentes, o que implica na não concessão do benefício.

O contexto atual da população negra no Brasil vem do longo período de colonização e escravização vivenciado no país. Na atualidade, reconhecemos diferentes formas de preconceitos que se enraizaram no ideário coletivo e que requerem muito diálogo e visibilidade para romper as barreiras institucionais que distanciam o acesso das pessoas negras. Aqui, dá-se ênfase às pessoas negras idosas e as pessoas com deficiência em diferentes ciclos de vida e o direito ao BPC.

Há que se problematizar que a ausência de debate institucional sobre os impactos do racismo no país, sobre a importância da coleta das informações sobre raça/cor não modifica o cenário atual, à medida que o campo não tem sido preenchido da forma como deveria. O que se pretende afirmar é que a promoção de medidas contra o racismo requer o amplo debate e conscientização sobre os impactos que mais de três séculos de escravidão têm sobre a vida de homens e mulheres negras, nos diversos ciclos geracionais. (EURICO, 2018. p. 10).

O BPC foi garantido na Constituição Federal (CF) de 1988, artigo 203, inciso V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme consta das informações a seguir:

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas (LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2024).

Nos últimos anos, novas legislações normativas e portarias estabelecem critérios para manutenção e concessão do BPC. Trata-o como se fosse previdenciário, criando barreiras de acesso ao cidadão. “[...] Ter um modelo brasileiro de proteção social não significa que ele já exista ou esteja pronto, mas que ele é uma construção que exige muitos esforços de mudanças.” (SPOSATI, 2009, p.17).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A falta de acesso ao sistema, para requerer o BPC, a burocratização do sistema MEU INSS, a falta familiaridade para manusear o sistema e acesso à tecnologia contribui para o crescimento de intermediários que cobram das famílias os primeiros benefícios do BPC.

O acesso da população negra ao BPC? Será que está sendo considerada a questão da raça e etnia das pessoas idosas e com deficiências? Quais as barreiras para acessar o benefício assistencial?

RACISMO ESTRUTURAL

A definição do que é racismo estrutural está relacionada às práticas discriminatórias, institucionais, históricas e culturais. Em seu livro *Racismo Estrutural*, Silvio Almeida (2019) classifica três concepções de racismo: individualismo, institucional e estrutural. O autor o define da seguinte maneira:

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. (ALMEIDA, 2019, p.22).

O termo racismo estrutural é usado para trazer a ideia que a estrutura da sociedade favorece pessoas brancas e desfavorece a população negra e os povos originários. Conforme Sílvia Almeida (2019),

O racismo não se resume a comportamentos individuais, mas é tratado como o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça. (ALMEIDA, 2019, p. 26).

Assim, as práticas inconscientes institucionais e as políticas públicas antirracistas foram abordadas, em 2023, por Mayara Pereira Amorim, que publicou um livro com tema *políticas públicas antirracistas análise sobre racismo estrutural e os programas de transferência de renda*, trazendo reflexões de como o fator raça demonstra a desigualdade social:

O racismo também se manifesta de forma subjetiva ao estabelecer diferença salarial fulcro na raça ... condiciona o imaginário social para o fato de que toda população negra é formada por pobres, preguiçosos e demais estereótipos pejorativos. (AMORIM, 2003, p.26-27).

A população negra ainda é vista como inferior, sendo estigmatizada na sociedade, o que promove a segregação principalmente das pessoas idosas e com deficiência. Como exemplo, propusemos a pesquisa no *google*, digitando a frase "pessoa idosa com deficiência". A imagem 1,



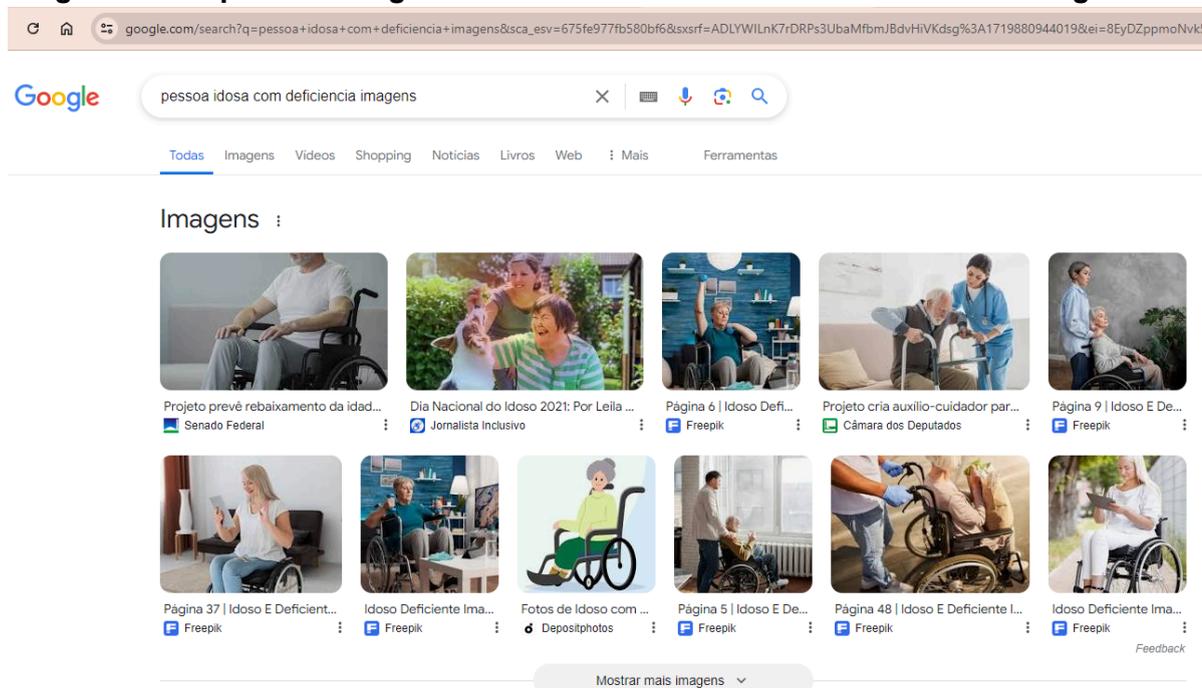
Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

abaixo, mostra que a maioria das pessoas que estão nas propagandas da internet são brancas, como se não existisse pessoa idosa ou com deficiências negras.

Imagem 1: Pesquisa de Imagens de Pessoas Idosas com Deficiência no Google



Fonte: Site de Pesquisa do Google.¹

A população negra, historicamente, enfrenta o racismo estrutural que tem por objetivo a desvalorização da cultura negra, desconsiderando a resistência e as potencialidades na

¹ Disponível em:

https://www.google.com/search?q=pessoas+idasas+com+defici%C3%A2ncia+imagens&sca_esv=db1ca67e7af7128f&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR1054BR1054&udm=2&biw=1920&bih=953&sxsrf=ADLYWIIPIUEluf3Tiw2nAXtEivl3vq_a8g%3A1720628959652&ei=37aOZvO3J4fa1sQPI5Sj4Ak&ved=0ahUKEwizo7iv8pyHAXUhrZUChRFkCJwQ4dUDCBA&uact=5&oq=pessoas+idasas+com+defici%C3%A2ncia+imagens&gs_l=pg=EGxnd3Mt d2l6LXNlcnAij3Blc3NvYXMgaWRvc2FzIGNvbSBkZWZpY2nDqm5jaWEgaW1hZ2Vuc0jVM1CxBlIUMHACeA CQAQCYYaAMBoAH1CqoBAzYuN7gBA8gBAPgBAZgCBaACogLCAgQQlxgnwglGFAAYCBgewglIEAAYBxgl GB6YAwCIBgGSBwM0LjGgB9IN&sclient=gws-wiz-serp

Acesso em: 01 de julho de 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

organização dessas vidas e, dessa forma, reforça as desigualdades sociais, políticas e econômicas. As fotos acima retratam o racismo estrutural contra as pessoas idosas e com deficiência negras. Em vulnerabilidade social, essas pessoas não aparecem nas imagens do *google* ou nas plataformas digitais. Para compreender o que significa racismo, apresentamos o conceito:

O racismo é um conjunto de ideias, pensamentos e ações, que parte do pressuposto da existência de diferenças de raças entre superiores e inferiores. Consiste em uma atitude depreciativa e discriminatória em relação a um grupo racial ou étnico a partir de suas características físicas ou biológica. (MDS, 2018, p.3).

Outro importante entendimento sobre o racismo é quando ele acontece de modo institucional e retrata como funcionam as instituições. É, nas imagens acima, possível observar que as informações e dados não levam em consideração a questão da raça, e mesmo a divulgação do BPC das pessoas idosas e com deficiência, na internet, também não leva em consideração a questão racial.

A concepção institucional significou um importante avanço teórico no que concerne ao estudo das relações raciais. Sob esta perspectiva, o racismo não se resume a comportamentos individuais, mas é tratado como o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça. (ALMEIDA, 2019, p. 25).

Nessa perspectiva, a não identificação de dados de raça/cor em cadastros de acesso a políticas públicas se configura como racismo institucional. É preciso trazer os dados que retratam a questão da raça e etnia dos beneficiários do BPC, que são pessoas que não têm meios para prover a sua manutenção e necessitam dos programas sociais e do BPC para sobrevivência.

DADOS DA POPULAÇÃO NEGRA E BPC

É preciso reconhecer o racismo estrutural e institucional no que se refere aos beneficiários do BPC das pessoas idosas e com deficiência a partir da invisibilidade de dados e as barreiras de acesso.

Consolidar o acesso ao BPC como um direito constitucional tem sido uma luta incessante, desde sua implantação, em 1996, sob vários aspectos. Ele é o primeiro benefício estatal estabelecido pela CF de 1988 a ser alcançado fora da relação de trabalho, isto é, na condição de direito social estatal e constitucionalmente estabelecido, destinado a pessoas idosas ou com deficiência, sem condições de trabalho e automanutenção. Embora estabelecido no âmbito da



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Política de Assistência Social, é operado pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei n.º 8.742, de 7/12/ 1993, artigo 20: “O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.”

Retratar a invisibilidade de dados de raça/cor requer olhar para a realidade das pessoas idosas e com deficiência que enfrentam barreiras de acesso ao BPC, sendo necessário o reconhecimento do direito do cidadão. Levando em consideração que desigualdade e injustiças sociais são coisas diferentes na interseccionalidade que vai explicar as situações mais complexas e abrangentes para o acesso ao benefício, muitas das vezes, as pessoas idosas ou as pessoas com deficiência em qualquer ciclo de vida e, em situações de abandono, estão também longe de espaços de convivência e em serviços socioassistenciais que podem orientar e disponibilizar condições para o acesso ao BPC . Por meio de dados estatísticos gerais da sociedade brasileira, é sabido que a população negra, indígena e de povos tradicionais são aquelas mais negligenciadas pelo Estado e possuem menos acesso aos bens e recursos públicos.

As pautas que retratam etnia e raça vêm ganhando espaço na atualidade porque movimentos sociais organizados passaram a demandar maior atenção à individualidade de características das pessoas atendidas pelo Estado, sobretudo, por meio dos dados administrativos e oficiais das políticas públicas que devem, além de coletar, divulgar as informações para coletivizar as atenções e para produzir respostas que “... não mais reproduzam a homogeneização e supremacia branca, sem distinção da trajetória de pessoas negras, povos e comunidades tradicionais”. (MEIRE; SPOSATI,2023, p.26)

Segundo os dados dos Indicadores Sociais (IBGE 2023), que faz a análise das condições de vida da população brasileira em relação ao mercado de trabalho e identifica as Pessoas Ocupadas (PO) por raça cor,

No total, a PO preta ou parda (52,6 mi) é superior em 21% à PO branca (43,4 mi) ... mas há diferenciação significativa na distribuição: atividades com remuneração menor e mais informalidade predominam PO de cor/raça preta ou parda: Serviços domésticos, Construção e Agropecuária.(IBGE, 2023).

E a reflexão do que são mínimos sociais para a garantia de direitos, quando reconhecemos a desigualdade que assola as pessoas negras, fica ainda mais complexa. É preciso apresentar as barreiras não só ambientais e sociais, mas as consequências do Brasil



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Colonial que impedem, até hoje, que mais pessoas negras e com deficiência entrem e continuem no mercado de trabalho formal.

A situação das pessoas negras com deficiência hoje no Brasil é consequência da história colonial do país, que resultou em mais de 3 séculos de escravização de povos indígenas e africanos. Submetidos a torturas e mutilações que levaram muitos negros escravizados à condição de deficiência, eles sofriam punições que eram autorizadas pela legislação e apoiadas pela Igreja, a maior detentora de poder da época. 2 As pessoas escravizadas também eram avaliadas de acordo com o tipo de corpo, capacidades, força, inteligência e cor da pele. Apesar da falta de dados e documentos históricos sobre a situação dos escravizados com deficiência, é provável que os corpos com deficiência fossem vistos como "improdutivos" e causadores de prejuízos ao proprietário da terra (Relatório a Situação das Pessoas Negras com Deficiência no Brasil, 2023, pg. 16).

Djamila Ribeiro (2019), na obra *Pequeno Manual Antirracista*, traz reflexão para o reconhecimento do racismo como estrutural. Já o racismo institucional ocorre quando as instituições não atendem o usuário e não levam em consideração a questão racial.

É a forma como se manifesta o racismo nas estruturas de organização da sociedade e nas instituições. É, portanto, qualquer sistema de desigualdade, que se baseia, direta ou indiretamente, na hierarquização racial, que pode ocorrer em instituições como órgãos públicos governamentais, corporações empresariais privadas, universidades (públicas e privadas) entre outras instituições. A exemplo de racismo institucional, podemos citar o não atendimento pelo profissional do serviço a um usuário(a) que se apresenta vestido (a) de trajes de sua prática religiosa. (MDS, 2018, p.13).

Em relação ao mercado de trabalho, os indicadores mostram que a população negra predomina em trabalhos de serviços domésticos, construção e agropecuária, o que aponta a informalidade. A partir da experiência no CRAS nos atendimentos, é possível identificar as mulheres negras nos trabalhos domésticos e os homens negros em serviços gerais, e, por falta de contribuição para aposentadoria seu acesso a renda é pelo do BPC. Conforme Marcia Eurico (2018),

Refiro-me, principalmente, às mulheres negras que, via de regra, foram inseridas no mercado de trabalho rural ou urbano ainda na infância/adolescência, passaram a vida adulta trabalhando sem descanso e no momento de adoecimento/incapacidade laboral ou ao chegar à velhice, quando a força de trabalho reduz drasticamente se veem desamparadas e são constringidas ao solicitar no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) o Benefício de Prestação Continuada – da Pessoa com Deficiência ou Idoso, ambos instituídos pela Política de Assistência Social. (EURICO, 2018, p.4).

Para Eurico (2018), o retrato da mulher negra é a que exerce trabalho como doméstica e não está na qualidade de segurada. Muitas poderiam ter acesso ao BPC, desde que atendessem os critérios de acesso com renda de um quarto do salário mínimo para pessoas idosas com 65 anos ou pessoas com deficiência.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Como referência para problematizar os dados do BPC, algumas frases da notícia de Ramos (2022) são destacadas a seguir. Para chamar a atenção, frases de não acesso e invisibilidade que precisam ser observadas e destacadas para a atuação socioassistencial nos territórios de atuação dos centros de referência da política de assistência social e demais unidades de políticas públicas que, muitas vezes, estão barrando o acesso em vez de dar luz ao não acesso.

No Brasil, os benefícios não são entregues às pessoas negras com deficiência, por conta de um estereótipo racista de que se nós formos oficialmente pessoas com deficiência deixamos de ser uma pessoa funcional. É o estereótipo de que a pessoa negra precisa ter funcionalidade...'

'A invisibilidade é ressaltada no caso dos quilombolas com deficiência, em que há falta de dados, pesquisas e políticas públicas voltadas para essa população.'

'...quilombolas com deficiência relataram que tiveram seu pedido ao BPC negado com o argumento de que já havia um familiar recebendo outro benefício, como aposentadoria, o que vai contra a disposição legal. (RAMOS, 2022, notícia online Ponte).

Em relação aos dados quantitativos, as pessoas beneficiárias do BPC que estão cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) chegam a 94% de cobertura no país. Existe incompatibilidade de compreensão entre o CadÚnico e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) para os conceitos de família, sendo que essas divergências restringem o acesso ao BPC.

O público do BPC idosos e/ou pessoas com deficiência não podem ser identificados por raça/cor nos dados oficiais disponíveis para acesso no gov.br (sistema de acesso a informações do governo federal brasileiro). Nota-se que, nas tabelas elaboradas a partir das publicações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, só é possível ver os dados separadamente. São restringidos na possibilidade de trato a partir de qualificação das informações para acesso e garantia de direitos nas especificidades desses beneficiários (idoso, mulher, negra ou pessoa com deficiência, homem, quilombola). Nesse sentido, a disposição das informações corresponde a um uso restrito do CadÚnico do governo federal que

mantém a centralidade na renda per capita. Nenhuma outra informação que o CadÚnico contenha vincula-se ao acesso a uma atenção, pois os dados do CadÚnico não são considerados reveladores das demandas diante das necessidades registradas ou da intensidade de desproteções sociais. (MEIRE; SPOSATI, 2023, p.43).

O BPC é um benefício da política de assistência social administrado pelo INSS e seu o requerimento é feito pelos canais de atendimento site meu INSS ou pelo telefone 135. Quando a pessoa idosa ou com deficiência realiza o requerimento, não consta pergunta sobre raça e etnia.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

No requerimento do BPC da pessoa com deficiência, é necessário passar na avaliação biopsicosocial na agência do INSS. Temos como obstáculo e uma barreira condicionante que a avaliação da pessoa com deficiência precisa estar alinhada com a avaliação do médico e do assistente social. A base para avaliação é utilização da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), no entanto temos alto índice de indeferimento do BPC, principalmente pelo não reconhecimento da deficiência, visto que, assim como as mudanças nas normativas, o requerente, muitas vezes, não consegue passar nas duas periciais para que sejam avaliadas as barreiras da interação entre deficiência, limitações de atividade e fatores ambientais e sociais com relação ao ambiente físico, tecnológico, procedimental e atitudinal, conforme aponta relatório da situação das pessoas negras.

No Brasil, o modelo de avaliação utilizado para o reconhecimento oficial da deficiência é o modelo médico, que não está alinhado com a CDPD, o que pode explicar os baixos números de pessoas negras com deficiência representados nas estatísticas oficiais de saúde. A falta de diagnóstico está relacionada com barreiras gerais de acesso à saúde por pessoas negras, especialmente mulheres negras, causada pelo racismo institucional e com a falta de acesso à saúde para pessoas com deficiência, especialmente mulheres com deficiência, em razão do capacitismo institucional. Essa falta de acesso a serviços de saúde e diagnósticos de deficiência é agravada para pessoas negras com deficiência, e especialmente para mulheres negras com deficiência, devido à discriminação múltipla em razão da raça, deficiência e gênero. (Relatório a Situação das Pessoas Negras com Deficiência no Brasil, 2023, pg. 17).

Em 2022, as barreiras dos beneficiários do BPC já são apontadas no livro *Perícia em Serviço Social no Acesso ao BPC*, (SOUZA, 2022) e a autora considera uma alternativa de acesso ao BPC, quando negado por via administrativa, a garantia de direito pela judicialização junto aos juizados federais. E essa judicialização tem obtido significativo sucesso, “O BPC é um direito previsto na lei ... a burocracia tem sido restritiva e seletiva, ocasionando um percurso penoso do cidadão ao acesso ao direito.” (SOUZA, 2022, p.55).

Na tabela 1 a seguir, são apresentados os dados gerais da população e do BPC no país. Existem mais pessoas com deficiência (PcD) (55,2% da população geral) do que pessoas idosas (44,8%).

Já na tabela 2, tem-se que o percentual das mulheres negras beneficiárias do BPC chega em 28,4% das inscritas no CadÚnico (são 1.673.219), e os homens são 28,0% (ou 1.649.861). A questão racial, em suma, está presente na política de assistência social, e os dados do CadÚnico revelam que é desigual a presença dos grupos sociais. Não temos dados que retratam a questão racial dos beneficiários do BPC.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Destaca-se, na tabela 2, que, mesmo com essas limitações, é possível pontuar a concentração de população negra no país, 55,5% (mais da metade da população). Segundo os dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Abril, 2024), na cidade de São Paulo, existe a concentração de 4,5% dos beneficiários do BPC do país. Em números absolutos, são 267.301.

Tabela 1: Relatório de Programas e Ações - Benefício de Prestação Continuada (BPC), Brasil.

Dados Gerais	Abril /2024	%
Total de Beneficiários do BPC pela Fonte Pagadora	5.894.810	100,0%
Total de Beneficiários do BPC inscritos no Cadastro Único	5.555.351	94,0%
Pessoas com Deficiência (IBGE, 2022)	3.255.400	55,2%
Idosos (IBGE, 2022)	2.639.410	44,8%
População Total (IBGE, 2022)	203.080.756	100,0%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Abril de 2024. IBGE, Censo Demográfico, 2022.²

Tabela 2: Relatório de Programas e Ações - Informações Étnico-Raciais, Dados de Pessoas, Brasil.

Informações Étnico-Raciais	Abril /2024	%
População de Mulheres Negras (IBGE, 2022)	57.014.147	28,1%
População de Homens Negros (IBGE, 2022)	55.725.597	27,4%
População Total Negra e % em relação ao total da população (IBGE, 2022)	112.739.744	55,5%
Pessoas negras cadastradas no CadÚnico - total e % em relação ao total da população negra	66.251.578	58,8%

² Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=Nordeste&codigo=355030#>, Versão do relatório: 17/05/2024 - 10:35:45. Observação: o relatório é atualizado mês a mês e não guarda histórico de dados no link de acesso disponível.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Pessoas cadastradas no CadÚnico - mulheres negras e % em relação ao total das pessoas negras cadastradas	37.318.091	56,3%
Pessoas cadastradas no CadÚnico - homens negros e % em relação ao total das pessoas negras cadastradas	28.933.487	43,7%
Pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família - mulheres negras e % em relação ao total das mulheres negras cadastradas no CadÚnico	23.163.063	62,1%
Pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família - homens negros e % em relação ao total dos homens negros cadastradas no CadÚnico	16.890.054	58,4%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Abril de 2024. IBGE, Censo Demográfico, 2022.³

Na tabela 3, a concentração de homens e mulheres negras que recebem BPC corresponde a 56,4% dos beneficiários do país, ou seja, são a maioria. Ao mesmo tempo que esse dado revela uma cobertura importante, demonstra o quanto é necessário atuar de maneira a qualificar a atenção para o público beneficiário que tem alcançado direitos ainda de maneira limitada apenas pelo recorte de renda e de desigualdade estruturante.

Tabela 3: Benefício de Prestação Continuada (BPC), Informações Étnico-Raciais, Dados de Pessoas, Brasil.

Informações Étnico-Raciais (BPC)	Abril/2024	%
Total de Beneficiários do BPC pela Fonte Pagadora	5.894.810	100,0%
Total de Beneficiários do BPC inscritos no Cadastro Único	5.555.351	94,0%
Pessoas beneficiadas pelo BPC - homens negros e Quilombolas e % em relação ao Total de Beneficiários pela Fonte Pagadora	1.649.861	28,0%
Pessoas beneficiadas pelo BPC - mulheres negras e % em relação ao Total de Beneficiários pela Fonte Pagadora	1.673.219	28,4%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Abril de 2024.⁴

³ Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=Nordeste&codigo=355030#>, Versão do relatório: 17/05/2024 - 10:35:45. Observação: o relatório é atualizado mês a mês e não guarda histórico de dados no link de acesso disponível.

⁴ Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=Nordeste&codigo=3550>



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Em relação aos beneficiários idosos, eles são menos da metade dos que recebem o BPC no país, correspondendo a 44,8% dos beneficiários. Quanto às pessoas com deficiência que recebem o BPC, são 55,2% dos beneficiários. Seria necessário caracterizar esse público com outras informações, por exemplo, ciclo de vida e tipo de deficiência. E ambos os públicos (idosos e PcD), caracterizados por raça e cor, identidade de gênero e de comunidades tradicionais, para planejamento e atuações sociais nos territórios em que essas pessoas vivem.

Na tabela 4, os dados das famílias de comunidades tradicionais inscritas no CadÚnico revelam que, no universo das que estão inscritas e que não são a totalidade das famílias nessas condições no país, mas são aquelas que possuem algum acesso ao sistema público de Proteção Social. As famílias que estão inscritas e possuem o Bolsa Família estão em maior concentração entre as famílias quilombolas, que chegam a 70,85% das cadastradas, mas, nesses dados, temos 29,15% de famílias quilombolas que estão sem benefício.

Tabela 4: Relatório de Programas e Ações - Informações Étnico-Raciais, Dados de Famílias, Brasil.

Informações Étnico-Raciais	Abril /2024	%
Famílias cadastradas no CadÚnico – Quilombolas	350.236	100%
Famílias cadastradas no CadÚnico - Pertencentes a povos de terreiros	12.036	100%
Famílias cadastradas no CadÚnico - Povos Ciganos	18.024	100%
Famílias beneficiadas pelo Bolsa Família - Quilombola	248.156	70,85%
Famílias beneficiadas pelo Bolsa Família - Pertencentes a povos de terreiros	7.300	60,65%
Famílias beneficiadas pelo Bolsa Família - Povos Ciganos	8.903	49,39%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Abril de 2024. IBGE, Censo Demográfico, 2022.⁵

[30#](#), Versão do relatório: 17/05/2024 - 10:35:45. Observação: o relatório é atualizado mês a mês e não guarda histórico de dados no link de acesso disponível.

⁵ Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=Nordeste&codigo=3550>

[30#](#), Versão do relatório: 17/05/2024 - 10:35:45. Observação: o relatório é atualizado mês a mês e não guarda histórico de dados no link de acesso disponível.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

É preciso analisar dados de raça e cor, para além dos dados de violência (não que esses dados não sejam importantes e necessários para o reconhecimento da população que de fato é negligenciada e criminalizada em nosso país), pois a esses resta a luta diária pelo reconhecimento e o apelo pela sobrevivência. Nesse sentido, o Atlas da Violência 2024, traz os dados da década (2012 e 2022), que

apresentam redução na taxa de homicídios de negros a partir de 2017, com queda proeminente no período 2017-2019, passando de 43,1 para 29,0. Após 2020 as taxas aumentaram em relação ao ano anterior, seguindo relativa estabilidade nos anos posteriores. Diferentemente das vítimas negras, a população não negra apresenta invariabilidade na primeira metade da década 2012-2022, seguida de um movimento de redução também a partir do ano de 2017. (GOVERNO FEDERAL, 2024, p.53).

Essas oscilações ocorrem pela conjuntura social e política do país, que, na década aqui apontada, teve, de 2011 a 2016 (5 anos e 243 dias), na presidência da república, a primeira e única mulher, Dilma Rousseff; de 2016 a 2018 (2 anos e 123 dias), governo golpista de transição; e, de 2019 a 2022, o governo que mais inviabilizou a vida das pessoas em suas necessidades identitárias e de igualdade social e racial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, buscou-se estudar o racismo estrutural e a invisibilidade de dados relacionados à população negra. Segundo os dados da população (IBGE, 2022), 55,5% são negros, ou seja, mais que a metade da população brasileira.

O racismo institucional prejudica os beneficiários do BPC, e a invisibilidade dos dados cria barreiras de acesso para a população negra ao BPC, pois coloca as pessoas, ou grupos raciais e étnicos, em situação de desvantagem no acesso à informação, aos benefícios e às políticas geradas pelo estado brasileiro e impedem o pleno exercício da cidadania e da dignidade, e dificulta a criação de políticas públicas para pessoas idosas e com deficiência.

O Sistema Único de Assistência Social precisa considerar a questão do gênero e da cor para o acesso ao BPC, pois quando consideramos o fator raça e gênero, é possível identificar as vulnerabilidades sociais das mulheres negras. Os dados do CadÚnico demonstram a presença da desigualdade social conjuntamente, pois o cadastro tem recorte social de renda para a possibilidade de acesso a serviços, programas e projetos de diferentes políticas públicas.

Por tudo o que se considerou até aqui, é adequada adicionar o item de coleta de dados no cadastro do BPC para informar raça/cor, pois vai lançar luz às desigualdades e identificar o perfil



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

dos que demandam o benefício, bem como identificar as razões da não concessão pelo INSS. Permitirá, também, ter o mapa do não acesso a uma parcela significativa da população ao sistema, tendo, conforme historicamente ocorre, seus direitos ceifados.

Esses dados oferecerão, ainda, formas de intervenção para proteger socialmente esses grupos, bem como planejar articulações com políticas de assistência social e de saúde.

Consideramos a necessidade de realização de pesquisas que tratem do tema, e que também sejam construídos, nas plataformas digitais, acessos com transparência que tragam dados da população negra.

Verificamos que são poucas as publicações que retratam a raça e etnia dos beneficiários do BPC e das pessoas idosas com deficiência, sendo de suma importância pesquisas nessa área abordar a questão da raça e etnia.

Faz-se necessário pensar em políticas públicas acessíveis para os beneficiários e pessoas idosas e com deficiência para o acesso no BPC, e uma discussão mais aprofundada sobre a questão racial na política pública e principalmente no Sistema Único de Assistência Social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio e RIBEIRO, Djamila. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Jandaia, 2019.

AMORIM, Mayara Pereira. **Políticas públicas antirracistas: análises sobre racismo estrutural e programas de transferência de renda**. São Paulo: Dialética, 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
Acesso em 13/06/2024.

BRASIL. **Lei nº 8742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 7 de Dezembro de 1993. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm Acesso em 13/06/2024.

EURICO, Marcia Campos. Valoração do Trabalho Doméstico: O Acesso da População Negra à Previdência. **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social 2018**. [ekeys,+A+VALORAÇÃO+DO+TRABALHO+DOMESTICO+O+ACESSO+DA+POPULAÇÃO+NEGRA+À+PREVIDÊNCIA+SOCIAL \(1\).pdf](#)
Acesso em 30/06/2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

GOVERNO FEDERAL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2024**. Acesso em: 18/06/2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5711-atlas-violencia-2024-v06.pdf> Acesso em 30/06/2024.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira**. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Gerência de Indicadores sociais. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023. Disponível em https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/070903d82038130a93f0374ada39f81d.pdf Acesso em 30/06/2024.

MEIRA, Paulo de Tarso e SPOSATI, Aldaíza. **Transferência de Renda no Brasil: entre a herança recebida e a direção prometida**. São Paulo: Cortez, 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS .SUAS sem racismo.promoção da igualdade racial no Sistema Unico de Assistência Social.2018 Disponível em <https://mail.google.com/mail/u/1/#sent/CwCPbpchLFCISJxCFzXpTjJqvkJTRNV?projector=1&messagePartId=0.1> Acesso em 30/06/2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Benefício de Prestação Continuada (BPC).2024.<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc> Acesso em 20/05/2024.

RAMOS, Beatriz Drague. **Notícia:** Situação das pessoas negras e com deficiência no Brasil será denunciada na ONU, **Jornal online Ponte**. Data: 13/11/2022, 11h. Disponível em: <https://ponte.org/situacao-das-pessoas-negras-e-com-deficiencia-no-brasil-sera-denunciada-na-onu/> Acesso em 10/05/2024.

Relatório a Situação das Pessoas Negras com Deficiência. Três organizações inscreveram esse relatório: Vidas Negras com Deficiência Importam (VNDI), **Minority Rights International Group (MRG)** e a Universidade de York, 2023. https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/copy_of_MRG_Brief_Brazil_PORT_1.pdf Acesso em 1/05/20024.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOUZA. Lucineia do Carmo. **Perícia em Serviço Social no Acesso ao Benefício de Prestação Continuada: O necessário enfrentamento de barreiras materiais e burocráticas e ideológicas**. São Paulo: Papel Social, 2022.

SPOSATI, A. O. Benefício de prestação continuada como mínimo social. In: _____. (Org). **Proteção social de cidadania: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal**. São Paulo: Cortez, 2004.

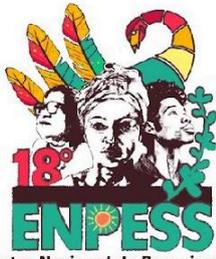


Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

SPOSATI, Aldaiza. **Modelo Brasileiro de Proteção Social não Contributiva: concepções fundantes**. Brasília, UNESCO, 2009. Disponível em [08212023082357-modelo.de.protecao.social.nao.contributiva.concepcoes.fundantes.pdf](https://sigas.pe.gov.br/08212023082357-modelo.de.protecao.social.nao.contributiva.concepcoes.fundantes.pdf) (sigas.pe.gov.br) Acesso em 10/06/2024.



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**